



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 128/2009

Dispõe sobre concessão e acumulação de férias a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque.

O Egrégio Tribunal Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal Luíza Maria de Pompei Falabela Veiga, Presidente do Tribunal, com a presença dos Exmos. Desembargadores Antônio Carlos Marinho Bezerra, Vera Lúcia Câmara de Sá Peixoto, Solange Maria Santiago Morais, Valdenyra Farias Thomé, David Alves de Mello Júnior, Adilson Maciel Dantas, Juiz Titular da 6ª VT de Manaus, convocado, e do Exmo. Dr. Audaliphil Hildebrando da Silva, Procurador-Chefe da PRT-11ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, analisando os autos do processo TRT nº MA-055/1989 e,

CONSIDERANDO que a Exma. Desembargadora Francisca Rita Alencar Albuquerque compromete-se a presidir a sessão da 1ª Turma, a ser realizada no dia 22.9.2009, em face dos demais membros encontrarem-se de férias,


RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência que concedeu a Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, trinta dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2008, para serem usufruídas de 24.8 a 22.9.2009.

Art. 2º Alterar, em parte, a Resolução Administrativa nº 094/2008, a fim de esclarecer que as férias concedidas à ilustre magistrada, para gozo no período de 19.11 a 18.12.2009, referem-se ao 2º período de 2008.

Art. 3º Conceder, ainda, a Exma. Desembargadora FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE acumulação de férias, referentes ao exercício de 2009 (1º e 2º períodos) com as de 2010, para serem usufruídas nos períodos de 11.01 a 09.02.2010 e 05.07 a 03.08.2010, respectivamente.

Manaus, 26 de agosto de 2009.


LUÍZA MARIA DE POMPEI FALABELA VEIGA
Desembargadora Federal Presidente do TRT da 11ª Região